

Direito

O modelo de resistência da OAB durante o governo Bolsonaro: traduções entre as ordens política e jurídica.

Yasmim Vilas Boas de Araújo - 7º período de Direito, FCSA, UFLA, iniciação científica voluntária.

Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz - Orientador DIR, FCSA, UFLA. - Orientador(a)

Resumo

No mundo atual, os sistemas democráticos se deparam com sua desestruturação normativa através da eleição de líderes políticos carismáticos e populistas. Notadamente, esse enfraquecimento do constitucionalismo ocorre, a priori, pela via democrática, mediante a ascensão de figuras que propõem quebrar a sucessão de desgastes institucionais e reacender os valores que, supostamente, estão incrustados na história do país. Todavia, é justamente em virtude dessa prerrogativa que as reivindicações concebidas pelas principais personalidades políticas são revestidas de práticas que visam consolidar e maximizar seu poder, mediante a utilização de aspectos legais, usurpando a constituinte por intermédio de reformas que buscam limitar a interferência institucional externa em seu mandato, constituindo, a posteriori, um governo autocrático. Sendo assim, intentou-se analisar a existência de medidas autoritárias formalizadas por ações do Chefe do Executivo brasileiro, a fim de compreender a maneira pela qual ela atinge a força do constitucionalismo que aqui vigora. Para mais, em caso de resposta positiva, compreender se os modelos de resistência, principalmente por meio das instituições, sob a figura da Ordem dos Advogados do Brasil, são suficientemente aptas a combater esse fenômeno de cunho antidemocrático. Isto posto, metodologicamente, utilizou-se a leitura teórica, a fim de embasar a pesquisa prática jurisprudencial, com o intuito de vislumbrar a incidência (ou não) do fenômeno autoritário no cenário hodierno brasileiro. Através da pesquisa realizada, foi possível inferir que, apesar da democracia brasileira possuir raízes recentes, a maneira com que as instituições governamentais foram organizadas, pelo menos, por enquanto, não permite a concretização de um fenômeno autoritário em toda sua extensão. Ainda que haja iniciativas antidemocráticas, por parte do Poder Executivo, essas são logo reprimidas. O que se quer dizer com isso é que, no regime e mandato contemporâneo brasileiro, as atitudes autoritárias se constituem por ameaças, sem reais incidências, motivo pelo qual o fenômeno do legalismo autocrático ainda não é efetivamente vislumbrado. Destarte, sobre a atuação da Ordem dos Advogados do Brasil, a priori e parcialmente, tem-se que a instituição, perante aos Tribunais Superiores, não apresentou um modelo de resistência consistente aos atos autoritários formulados pelo Poder Executivo, no período entre 2019 e 2021.

Palavras-Chave: Legalismo autocrático, OAB, Democracia.

Link do pitch: <https://www.youtube.com/watch?v=1eE7vfXy6QQ>